



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2025

Edição: 120

Seção: 3 Página: 300

Órgão:

**Entidades de Fiscalização do Exercício das
Profissões Liberais/Conselho Federal dos
Representantes Comerciais**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE
COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE
SÃO PAULO - CORE- SP - TRIÊNIO 2025/2028.

O Conselho Federal dos Representantes
Comerciais - Confere, localizado no SBS, QDR 02,
Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sls.
1401 a 1406, CEP 70070-120, faz saber que, no dia
19 (dezenove) de agosto de 2025, das 09h às 16h,
realizará eleição para composição dos 09 (nove)
membros do Conselho Regional dos
Representantes Comerciais no Estado de São Paulo
- Core-SP, para o triênio 2025/2028.

Poderão se candidatar e exercer o
direito de voto os representantes comerciais que
estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito,
registrados no Core-SP, quites com as anuidades
e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos
ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e

que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-SP, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-SP: www.core-sp.org.br, e no local de votação abaixo informado, onde se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados no prazo estabelecido.

O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, localizado no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sls. 1401 a 1406, CEP 70070-120, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR.



Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 17h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Local de votação: Sede do Core-SP, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 613, 5º andar - CEP 01317-000, Bela Vista - São Paulo - SP.

Brasília, 26 de junho de 2025.

**LUÍS JOSÉ DE MENEZES E
SOUZA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.